



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1374

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020**

**EDITAL Nº 003/2020.**

**I. ALTERAÇÃO NO SUBITEM 1.1.3 DO EDITAL - DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO:**

1) **Alterar** subitem 1.1.3 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

1.1.3 A abertura da sessão do Pregão terá início no dia **23 de janeiro de 2020, às 08h00 (oito) horas (MS)**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cassilândia, sita Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, na cidade Cassilândia-MS;

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando a modificação no edital, fica prorrogada a data da Sessão Pública para **23/01/2020 às 08:00h (oito) horas (MS)** para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 10 de janeiro de 2020.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 09 de janeiro 2020.

**ASSUNTO:**

**PARECER TÉCNICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A COGESTÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO, PERMANENTE E PLANEJADO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE.**

OBJETO: Parceria por meio do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE, para atendimento assistencial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, neste município de Cassilândia-MS, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde, visando a execução dos serviços técnicos profissionais especializados de caráter continuado, permanente e planejado da Política Nacional de Saúde da Pessoa portadora de Deficiência, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando de interesse público de relevância social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR: R\$ 152.424,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**

**FORMA DE TRANFERÊNCIA: 12 PARCELAS MENSAIS**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: JANEIRO/2020 À DEZEMBRO/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, II da lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para atendimento assistencial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, neste município de Cassilândia-MS, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde, visando a execução dos serviços técnicos profissionais especializados de caráter continuado, permanente e planejado da Política Nacional de Saúde da Pessoa portadora de Deficiência, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando de interesse público e relevância social.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1374

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)